

## Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

**Boletim de Pessoal – Ano X – Nº 94/2016 – 20 de Maio de 2016**

### **PORTARIA Nº 456, DE 19 DE MAIO DE 2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando as solicitações da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal desta IES protocoladas através dos processos nº 23007.012091/2016-37 e nº 23007.010115/2016-13, RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras MIRELLA PRAZERES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1644090; KAMILA REGINA MARQUES SILVA, matrícula SIAPE nº 1755081; e JAMILE MILZA DE JESUS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1838450; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância visando à apuração dos fatos narrados nos processos acima mencionado, constantes no processo nº 23007.013600/2016-49.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**

### **PORTARIA Nº 457, DE 19 DE MAIO DE 2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Administração desta IES protocolada através do documento nº 23007.006742/2016-50, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores CARLOS ALBERTO SANTOS COSTA, matrícula SIAPE nº 1493744; CLAUDIO ANTONIO FARIA VARGAS, matrícula SIAPE nº 1477484; e VALERIA REIS SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 0363822; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância visando à apuração dos fatos narrados no documento acima mencionado, constantes no processo nº 23007.007154/2016-33.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**